

ATO CONJUNTO Nº
007/2020/TJRN/MPRN/DPERN/TCERN

Decreta ponto facultativo nos dias 26 e 29 de junho de 2020 no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos usos das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 29.440, de 31 de dezembro de 2019, expedido pela Excelentíssima Senhora Governadora, já estabeleceu o dia 29 de junho de 2020, como ponto facultativo no ano de 2020 para os Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.882, de 23 de dezembro de 2019, expedido pela Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Natal, já fixou o dia 29 de junho de 2020, como ponto facultativo no ano de 2020 nas repartições públicas da Administração Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a persistência do quadro de emergência em saúde pública envolvendo o novo coronavírus (COVID-19), a demandar medidas temporárias e urgentes para atendimento a situações pontuais;

CONSIDERANDO as medidas temporárias adotadas, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2) e a necessidade de aumentar a adesão ao isolamento social por parte da população potiguar,

RESOLVEM:

Art. 1º Decreta ponto facultativo nos dias 26 e 29 de junho de 2020 no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

EUDO RODRIGUES LEITE
Procurador-Geral de Justiça

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI
JÚNIOR
Presidente do TCE/RN